

COORDENAÇÃO

**SOBRE O
CURSO**

RODADAS

RSC Max

**MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA
– RODADAS DE SIMULADOS
PARA O 97º CONCURSO DO
MPSP – 2026**

**CENTRAL DE
DÚVIDAS**

**GRUPO DE
TELEGRAM**

CONTATO

BÔNUS

RSC Max

Coordenação Pedagógica:

**Rogério Sanches Cunha, Ricardo Ferracini
e Ricardo Silveiras**

MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA – RODADAS DE SIMULADOS PARA O 97º CONCURSO DO MPSP – 2026

COORDENAÇÃO



Rogério Sanches Cunha

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direitos Humanos. Professor da Escola Superior do MP/SP e MP/MT, sendo um dos mais conhecidos e respeitados nomes do Direito Penal do País. Autor das seguintes obras: - Manual de Direito Penal - Parte Geral, Manual de Direito Penal - Parte Especial; - Código Penal para Concursos, Lei de Execução para Concursos, e - Prática Penal para o MP, todos publicados pela Editora Juspodivm.



Ricardo Silveiras

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo desde 1994. Professor em cursos de preparação para concursos (CERS), em pós-graduação (CERS/Estácio) e graduação (FACAMP), ministrando matérias relacionadas a Direito Penal, Processo Penal e Legislação do Ministério Público. Especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra, em convênio com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCC. Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional pela EDB. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.



Ricardo Ferracini Neto

Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. Graduado e Mestre pela Universidade de São Paulo-USP. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de São Paulo – USP Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Coautor das obras “Criminologia e os Problemas da Atualidade”, Ed. Atlas, SP, 2008; “Legislação Especial Penal Especial – Coleção Revisação”, Ed. JusPodivm, BA, 2015; “Criminologia”, Ed. JusPodivm, BA, 2017.



MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA – RODADAS DE SIMULADOS PARA O 97º CONCURSO DO MPSP – 2026

SOBRE O CURSO

OI, TUDO BEM?!

Disponibilizamos para você uma amostra das ferramentas oferecidas pela **1ª Fase – Promotor de Justiça – Rodadas de Simulados para o Concurso de São Paulo - 2026**.

O concurso para o **Ministério Público de São Paulo** já foi publicado. É o momento de potencializar a sua preparação com a equipe de professores do RSC Max coordenada pelo professor Rogério Sanches Cunha.

Dessa forma, planejamos com muito carinho esse curso para você!

Ao estudar por meio da resolução de questões, você terá a oportunidade de:

- 1) Retomar conteúdos específicos que, muitas vezes, passam despercebidos durante o estudo teórico;
- 2) Revisar os temas mais cobrados e se preparar para as tradicionais “pegadinhas” de prova;
- 3) Identificar com clareza seu nível de preparação e eventuais lacunas, ainda em tempo de correção;
- 4) Ganha mais tranquilidade e segurança no dia da prova, por já ter enfrentado situações semelhantes ao longo da preparação.

Desse modo, esperamos poder contribuir, em nova perspectiva, para facilitar essa importante fase de estudos, permitindo que avance rumo ao seu objetivo.

MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA – RODADAS DE SIMULADOS PARA O 97º CONCURSO DO MPSP – 2026

RODADAS

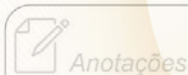
Neste curso, você terá direito a **4 rodadas de prova objetiva**. São **400 questões comentadas!** pelos professores todos membros do **Ministério Público do Estado de São Paulo** com larga experiência em preparação de alunos para concursos públicos da área. São eles: **Rogério Sanches Cunha, Ricardo José Gasques de Almeida Silves e Ricardo Ferracini Neto**.

Nossos professores analisaram diversos concursos do Ministério Público de São Paulo e, com base em análise de incidência de temas, escolheram as disciplinas e os assuntos mais relevantes para construir as questões.

As correções serão realizadas pela nossa equipe de professores formada 100% por Promotores de Justiça.

SIMULADO OBJETIVO - ENUNCIADO

RSC Max



DIREITO PENAL

Novidade!

Os simulados terão espaços para anotações. Sabemos que resolver questões é uma forma de fixar o conteúdo estudado, por isso, deixamos um espaço para que você possa anotar os institutos, palavras-chave, artigos e diplomas legais relacionados às questões.

1. De acordo com o princípio da legalidade, não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:

- a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.
- b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.
- c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.
- d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.
- e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

2. Com relação à lei penal, assinale a alternativa correta:

- a) A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, salvo se decididos por sentença condenatória transitada em julgado.
- b) A *abolitio criminis* faz desaparecer os efeitos penais e extrapenais da condenação.
- c) É possível a aplicação retroativa de lei penal vigente em combinação com lei penal revogada, desde que a combinação das leis seja mais favorável ao réu.
- d) A lei penal mais grave aplica-se ao crime continuado ou ao crime permanente, se a sua vigência é posterior à cessação da continuidade ou da permanência.
- e) Conforme entende o STF, a alteração de um complemento de uma norma penal em branco homogênea sempre terá efeitos retroativos.

3. De acordo com a Lei de Drogas, assinale a alternativa correta:

- a) A causa de diminuição de pena prevista no § 4º do art. 33 da Lei de Drogas pode ser aplicada se estiver presente ao menos um dos requisitos.
- b) A natureza e a quantidade da droga podem ser utilizadas simultaneamente para justificar o aumento da pena-base e afastar a redução prevista no § 4º do art. 33 da Lei 11.343/06, sob pena de caracterizar *bis in idem*.
- c) Para a caracterização do crime de associação para o tráfico é prescindível o dolo de se associar com estabilidade e permanência.
- d) Conforme entendimento do STJ, a associação ao tráfico de drogas não é um crime equiparado ao hediondo.
- e) A conduta de vender ou entregar drogas a agente policial disfarçado, quando houver provas de que a conduta era preexistente ao fato, não é considerada crime.



SIMULADO OBJETIVO - COMENTÁRIOS



DIREITO PENAL

1. De acordo com o princípio da legalidade, *não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*. Sobre o referido princípio, assinale a alternativa correta:

- a) o fundamento político do princípio da legalidade pode ser resumido no respeito ao sistema da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis.
- b) o princípio da reserva legal impede medida provisória de criar norma incriminadora, mas não a lei delegada.
- c) com fundamento no princípio da reserva legal, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque.
- d) De acordo com STF e STJ, é atípica a conduta do agente que furta sinal de TV a cabo, asseverando ser impossível a analogia (*in malam partem*) com o crime de furto de energia elétrica, previsto no artigo 155, § 3º, do CP.
- e) O princípio da taxatividade ou da determinação é dirigido mais diretamente à pessoa do juiz, exigindo na aplicação dos tipos penais clareza, não devendo deixar margens a dúvidas.

Alternativa correta sempre destacada.

Novidade!
Base de conhecimento necessária para responder à questão: Legislação, Doutrina ou Jurisprudência.

Novidade!
Indicação do tema objeto da questão.

Assunto:	Fonte:	Nível de Dificuldade:
Princípios do direito penal	 DOCTRINA JURIS	 INTERMEDIÁRIO

Comentários:

- a) a alternativa "a" está incorreta. O princípio da legalidade possui **três fundamentos**:
 - (I) **Político**, numa clara exigência de vinculação dos Poderes Executivo e Judiciário a leis formuladas de forma abstrata, impedindo o poder punitivo arbitrário;
 - (II) **Democrático**, que representa o respeito ao princípio da divisão de poderes, conferindo aos representantes do povo (parlamento) a missão de elaborar as leis;
 - (III) **Jurídico**, pois a lei prévia e clara produz importante efeito intimidativo.
- b) a alternativa "b" está incorreta. Segundo o princípio da reserva legal, a infração penal somente pode ser criada por lei em sentido estrito, ou seja, lei complementar ou lei ordinária, aprovadas e sancionadas de acordo com o processo legislativo respectivo, previsto na CF/88 e nos regimes internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Não somente medida provisória está vedada, como também é inadmissível que a lei delegada verse sobre direito penal, com fundamento no artigo 68, § 1º, da CF/88, uma vez que a redação do dispositivo, a um só tempo, impede a delegação de atos de competência exclusiva do Congresso Nacional e veda que a lei delegada discipline sobre direitos individuais, matéria insita a toda norma penal.
- c) a alternativa "c" está correta. Proíbe-se a utilização da analogia para criar tipo incriminador, fundamentar ou agravar pena. Por isso, o STJ decidiu ser atípica a adulteração da placa de veículo semirreboque. Isto porque o art. 311 do CP pune a adulteração de sinal identificador de *veículo automotor*, que não se confunde com o semirreboque, cuja definição é específica na legislação de trânsito (RHC 98.058/MG, Rel. Min. Laurita Vaz, j. 24/09/2019).

As assertivas são comentadas!

Novidade!
Classificação do nível de dificuldade da questão: fácil, intermediário ou difícil.



CENTRAL DE DÚVIDAS

Além dessas ferramentas, o aluno poderá contar com um canal de comunicação exclusivo e direto com o professor Rogério Sanches Cunha e demais professores do curso para solução de dúvidas jurídicas relacionadas ao curso.

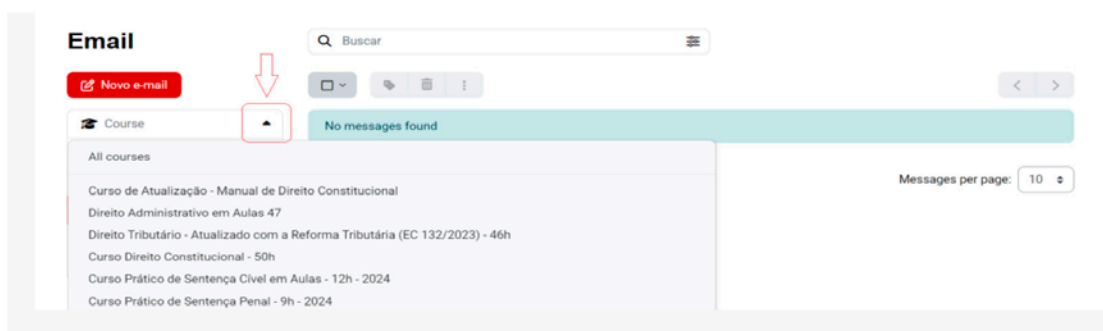
COMO UTILIZAR A CENTRAL DE DÚVIDAS NO SEU CURSO

1º PASSO:



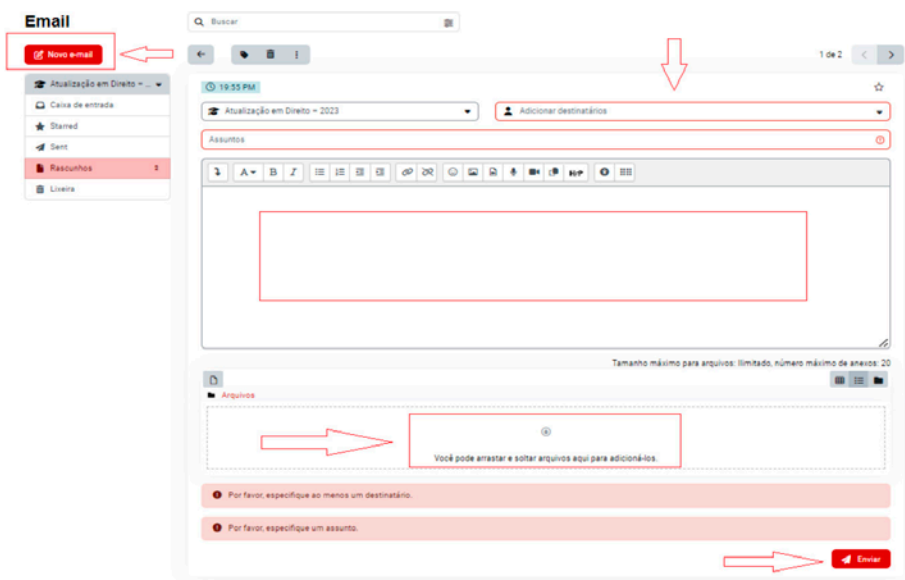
USAR SEMPRE O POSTAL BRANCO PARA ENTRAR NA CENTRAL DE DÚVIDAS

2º PASSO:



PROCURAR O CURSO QUE VOCÊ DESEJA TIRAR ALGUMA DÚVIDA

3º PASSO:



CLICAR EM NOVO EMAIL, ESCOLHER O DESTINATÁRIO, ESCREVER E ENVIAR A MENSAGEM

MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA – RODADAS DE SIMULADOS PARA O 97º CONCURSO DO MPSP – 2026

GRUPO DO TELEGRAM

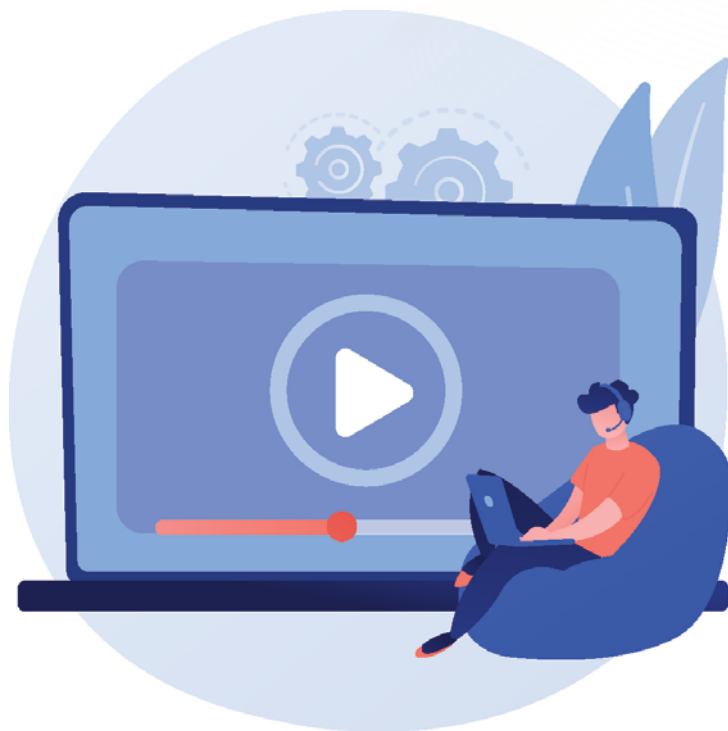
Você poderá participar de um Grupo Exclusivo de Telegram com os coordenadores do curso.



MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA – RODADAS DE SIMULADOS PARA O 97º CONCURSO DO MPSP – 2026

BÔNUS

- **Aulas cuidadosamente selecionadas pelo professor Rogério Sanchez**, especialmente indicadas para potencializar sua preparação.
- **Acesso exclusivo ao sistema QUESTÕES PRO**, uma plataforma completa com milhares de questões para treino intensivo, prática direcionada e consolidação do aprendizado — uma parceria exclusiva do RSC.



MPSP – PROMOTOR DE JUSTIÇA – RODADAS DE SIMULADOS PARA O 97º CONCURSO DO MPSP – 2026

CONTATO

Nos colocamos à disposição através do e-mail e das nossas redes sociais para sanar suas dúvidas, receber críticas, sugestões e elogios.



www.rscmax.com.br



[@rscmaxcursos](https://www.instagram.com/rscmaxcursos)